



MEMORANDO Nº 43 /2026

Flores da Cunha, 09 de março de 2026

De: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Inovação
Para: Departamento de Compras
Assunto: Errata ao Termo de Referência – Gincana Cultural de Flores da Cunha

Prezados,

Por meio deste, encaminha-se errata ao Termo de Referência referente ao processo de contratação para a realização da Gincana Cultural de Flores da Cunha, a fim de corrigir erro material identificado na redação do documento.

Onde se lê:

“A **contratada deverá disponibilizar** espaço físico, localizado no Município de Flores da Cunha/RS, destinado ao funcionamento do QG Central de Coordenação da Gincana Cultural Flores da Cunha, em espaço condizente com a proposta da gincana, adequado às necessidades operacionais do evento.”

Leia-se:

“A **contratante disponibilizará** espaço físico, localizado no Município de Flores da Cunha/RS, destinado ao funcionamento do QG Central de Coordenação da Gincana Cultural Flores da Cunha, em espaço condizente com a proposta da gincana, adequado às necessidades operacionais do evento.”

Informamos que permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e do Termo de Referência.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
VIVIAN SCHIAVENIN
Data: 09/03/2026 15:59:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vivian Schiavenin

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Turismo, Cultura e Inovação em exercício



RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 027/2026

O Município de Flores da Cunha, RS, torna público que houve RETIFICAÇÃO na licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa especializada para elaboração do regulamento, planejamento, organização, coordenação, execução, acompanhamento e premiação da "Gincana Cultural Flores da Cunha", ação cultural integrante da programação comemorativa do aniversário do Município, a ser realizada conforme cronograma oficial do evento, com duração previamente definida pela Administração.

I – Por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Inovação, por meio do Memorando nº 043/2026, fica RETIFICADO trecho da exigência constante no Anexo I do edital, que trata das especificações dos serviços:

Onde se lia:

"A contratada deverá disponibilizar espaço físico, localizado no Município de Flores da Cunha/RS, destinado ao funcionamento do QG Central de Coordenação da Gincana Cultural Flores da Cunha, em espaço condizente com a proposta da gincana, adequado às necessidades operacionais do evento."

Leia-se:

"A CONTRATANTE disponibilizará espaço físico, localizado no Município de Flores da Cunha/RS, destinado ao funcionamento do QG Central de Coordenação da Gincana Cultural Flores da Cunha, em espaço condizente com a proposta da gincana, adequado às necessidades operacionais do evento."

II - As demais cláusulas e especificações do edital permanecem inalteradas, inclusive a data de abertura desta licitação.

César Ulian
Prefeito Municipal

Aprovado:

Fernando Foss
OAB/RS 66.112
Procurador Geral